



SOBRAL PREFEITURA



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 03 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

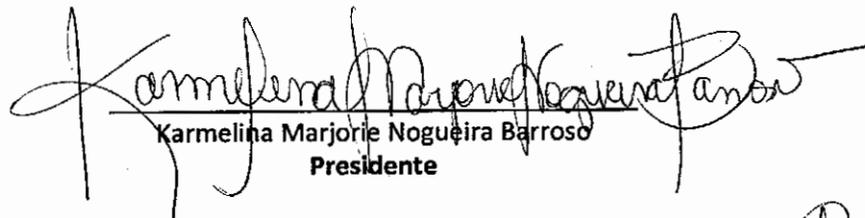
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foi comunicada através de e-mail a empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**. A empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, não compareceu ao certame. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA	VALOR
1ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME	R\$ 264.358,43

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, com o valor global de **R\$ 264.358,43 (Duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Proposta Comercial da empresa será enviada a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise da proposta comercial pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, a proposta comercial será digitalizada e disponibilizada a empresa participante nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise da proposta comercial, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 03 de novembro de 2021.

A COMISSÃO:

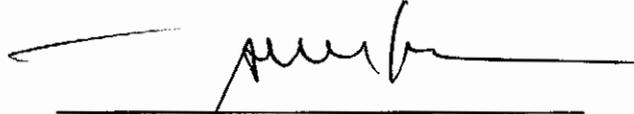

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente





SOBRAL **PREFEITURA**





Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_028_2021_SME

